



RECEBIDO em 02/04/86  
ARQUIVADO em 1/5/86  
Funcionário:

ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.194 EMENTA:- Institui a Secretaria de Fomento Agrí-  
de 21 de março de 1986 cola e Abastecimento e adota outras  
Reg. Livro fls. providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a  
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - O ítem III do art. 22 da Lei nº 718, de 17 de julho de  
1979, fica acrescido da letra "F", com o seguinte texto:

"Art. 22 - A Administração Direta compreende:

I- Órgãos de Assessoramento;

II- Órgãos de ...

III- Órgãos de Administração Específica

a) ...

f) Secretaria de Fomento Agrícola e Abastecimento".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, re-  
vogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 21 (vin-  
te e um) dias do mês de março de 1986.

Manoel Salviano Sobrinho

PREFEITO MUNICIPAL